



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO POR: unanimidade
dos presentes
Em 24 / 11 / 86

Presidente da Câmara

Ofício nº.:

Assunto :

Serviço :

Exmo. Sr.

DR NORTON ANTÔNIO FAGUNDES REIS
DD. presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
NESTA

INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

(Indicação

(Requerimento

(Moção

Nº. 123/86
Em 24 / 11 / 86

Senhor presidente:

JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO, Vereador que a este subscreve, vem, respeitosamente, rogar a V. Ex^a., a fineza de submeter à apreciação desta respeitável Câmara de Vereadores, para apreciação e possível aprovação, a seguinte INDICAÇÃO, que pretende fazer a Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Ubá, Prof. José Bigonha Gazolla:

- Que o Poder Executivo Municipal desaproprie a bem do Serviço Público o terreno que a Cia. Força e Luz Cataguases-Leopoldina tornou-se possível propriedade, através de Ação de Usucapião e que fica localizado na Praça São Januário, entre os prédios da Prefeitura e da INLAMAR, nesta Cidade e também o terreno que fica nos fundos deste, com frente para a Av. Comendador Jacinto Soares de Souza Lima (Ex Av. Beira Rio) de propriedade da referida companhia.

- Que o Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Ubá requeira a citada desapropriação mediante o cumprimento de todas as formalidades legais, obedecida a legislação vigente, pertinente à matéria e solicitada em juízo a imediata imissão de posse;

- que os terrenos desapropriados sejam usados para abertura de um loteamento público ligando a Praça São Januário à Av. Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, tão necessário para o trânsito de pedestres e veículos.

Sala das Sessões, "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 24 de novembro de 1986.

VEREADOR JOSE JANUARIO CARNEIRO NETO

José Januário Carneiro Neto

Geraldo Bicalho Calçado